



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.813, DE 30 DE JULHO DE 2025.

7019 30/07/2025
Edição nº 7019
Lei Orgânica

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam associadas as fichas de despesas indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 30 de julho de 2025.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.813, DE 30 DE JULHO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (RS)	DECRÉSCIMO (RS)
2503	1545306052.035	3.3.90.45 – Subvenções Econômicas	1.500	0,00	1.700.000,00
2503	1545306052.035	3.3.90.45 – Subvenções Econômicas	1.501	700.000,00	0,00
2503	1545306052.035	3.3.90.45 – Subvenções Econômicas	1.753	1.000.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.700.000,00	1.700.000,00

TOTAL GERAL RS 1.700.000,00





Dutra	240713	Educação Infantil Padre Benedito Soares			
Marcos Estácio Ribeiro	157905	Vice-Diretor da Escola Municipalizada Carlos Santana	SMED	40h	03/02/2025
Margarete da Silva Ferreira	015346	Coordenadora da Escola Municipal Erathóstenes Menezes	SMED	40h	03/02/2025
Maria José Barreto Brasil Farias	037161	Coordenadora da Escola Municipal Assembleia na	SMED	40h	10/02/2025
Tânia Silva Novais	063464	Coordenadora da Escola Municipal José Rodrigues do Prado	SMED	40h	03/03/2025
Telma dos Santos Couto	035959	Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Lisete Pimentel Mármore	SMED	40h	03/02/2025
Veramírian Oliveira Queirós Martins	240709	Coordenadora da Escola Municipal Padre Isidoro	SMED	40h	17/02/2025
Verônica Gonçalves Carvalho	036262	Coordenadora da Escola Municipal Lycia Pedral	SMED	40h	17/02/2025
Veronita Pereira Porto	36335	Coordenadora da Escola Municipal Milton de Almeida Santos	SMED	20h	24/03/2025

DECRETO Nº 23.812, DE 28 DE JULHO DE 2025.*

Dispensas e Designação (Faz).

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011, bem como o art. 57 da Lei Municipal nº 1.762/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados(as) do exercício das funções de confiança da Administração Pública Municipal os(as) servidores(as) indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Ficam designadas, para exercerem as funções de confiança da Administração Pública Municipal, as pessoas indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 21 de julho de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 28 de julho de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

* Republicação em decorrência da constatação de erros materiais no Decreto, originalmente publicado na Edição 4.018, Ano 18, de 29 de julho de 2025, do Diário Oficial do Município.

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ÓRGÃO PÚBLICO/ SECRETARIA
Magnolia Carvalho de Souza	1555856	Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato	SMED
Fabiana Chaves Ferraz	033085	Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Conselho Pedro Emílio da Silva Passos	SMED

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ÓRGÃO PÚBLICO/ SECRETARIA
Fabiana Chaves Ferraz	033085	Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato	SMED

DECRETO Nº 23.813, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam associadas as fichas de despesas indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Para ocorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 30 de julho de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2503	154530605.2.035	3.3.90.45 – Subvenções Econômicas	1.500	0,00	1.700.000,00
2503	154530605.2.035	3.3.90.45 – Subvenções Econômicas	1.501	700.000,00	0,00



Table with 5 columns: 2503, 154530605 2.035, 3.3.90.45 - Subvenções Econômicas, 1.753, 1.000.000,0 0, 0,0. TDTAL DO ÓRGÃO: 1.700.000,0 0, 1.700.000,0 0.

TOTAL GERAL R\$ 1.700.000,00

DECRETO Nº 23.814, DE 30 DE JULHO DE 2025

Approva o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre do Exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, na Resolução do TCM nº 460/2000 e tendo em vista o que dispõe a LDO/2025 do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária para o 3º Bimestre do Exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, em conformidade com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 30 de julho de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Main budget execution report table for the Municipality of Vitória da Conquista, BA, 3rd Bimester of 2025. Includes columns for Despesa, Previsão, Realizado, and various sub-categories.

Summary table for the Municipality of Vitória da Conquista, BA, 3rd Bimester of 2025. Columns include Despesa, Previsão, Realizado, and various sub-categories.

Summary table for the Municipality of Vitória da Conquista, BA, 3rd Bimester of 2025. Columns include Despesa, Previsão, Realizado, and various sub-categories.

Summary table for the Municipality of Vitória da Conquista, BA, 3rd Bimester of 2025. Columns include Despesa, Previsão, Realizado, and various sub-categories.

Summary table for the Municipality of Vitória da Conquista, BA, 3rd Bimester of 2025. Columns include Despesa, Previsão, Realizado, and various sub-categories.

Summary table for the Municipality of Vitória da Conquista, BA, 3rd Bimester of 2025. Columns include Despesa, Previsão, Realizado, and various sub-categories.